



PORTARIA Nº 161, DE 12 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem a pessoal civil, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais contidas no § 3º do Decreto nº 185 de 23 de Abril de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o Sr. **EDELMAR PERBONI**, empossado no cargo de **Secretário Municipal de Assuntos Fundiários**, lotado na **Secretaria Municipal de Assuntos Fundiários**, a receber **diárias de viagem** com destino a **Palmas - TO**, no período de **14 a 15 de maio de 2026**, com saída prevista para as **04h00 do dia 14/05/2026** e retorno às **22h00 do dia 15/05/2026**, **a referida viagem tem como finalidade o comparecimento à Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, em Palmas - TO, para tratar de assuntos relacionados à Regularização Fundiária do Município, incluindo consultas de processos em andamento referentes à zona rural, bem como acompanhamento e consulta acerca da certificação do novo GEO da área urbana municipal, visando garantir maior segurança jurídica e avanço nos procedimentos fundiários de interesse público.**

Art. 2º Conceder-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) perfazendo um total de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE E

CUMPRA-SE.

Palmeirante-TO, 12 de maio de 2026.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeitura Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-d08988-12052026095354**